



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 17 de julho de 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO N° 14**, de 12 de setembro de 2022, e retificações posteriores, para provimento de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tendo seu resultado Homologado, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 100, páginas 53-54, de 26 de maio de 2023, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PEBTT – MATEMÁTICA – CLASSE D - I – 01

Classificação	NOME
7º	VICTOR BARBOSA JATOBA

(documento assinado eletronicamente)

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS

(PORTARIA SRT/MGI N° 4.515, DE 26 DE JUNHO DE 2024)

A inspeção médica oficial contemplará, obrigatoriamente, a:

ITEM	EXAMES
I.	avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental.
II.	avaliação dos seguintes exames complementares básicos: <ul style="list-style-type: none"> a) hemograma completo com plaquetas; b) tipagem sanguínea ABO e fator RH; c) glicemia de jejum; d) creatinina; e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides); f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e h) EAS.

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO.

DOCUMENTAÇÃO
<p>Foto 3x4 recente</p> <p>RG - Cédula de Registro Geral ou Cédula de Identidade que contenha a data de emissão do RG;</p> <p>CPF - Certificado de inscrição no cadastro de pessoas física;</p> <p>Certidão de casamento com as respectivas averbações, se for o caso ou declaração de união estável reconhecida em cartório;</p> <p>Título de eleitor;</p> <p>Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (TSE);</p> <p>Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino);</p> <p>Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;</p> <p>Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual);</p> <p>Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade devidamente registrado, conforme solicitado em edital;</p> <p>Declaração de imposto de renda – as declarações deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU https://epatri.cgu.gov.br/ (Decreto nº 10.571/202) ou, no caso de isento, comprovante de situação cadastral no CPF (Receita Federal);</p>

Comprovante de endereço;

Currículo;

Exame admissional (ASO);

Declaração do órgão de origem (para os candidatos que já são servidores públicos) com a situação funcional do servidor: data da posse e exercício, cargo, vínculo jurídico na origem, vínculo previdenciário e regime trabalhista;

Comprovante de experiência profissional e de registro na entidade de classe, nos casos previstos no Edital do Concurso Público;

Outros comprovantes exigidos no Edital do Concurso Público referentes ao requisito de ingresso no cargo.

Não é necessária a cópia dos documentos.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário para tomar posse e entrar em efetivo exercício. Na ocasião, os documentos originais deverão ser apresentados para conferência. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail ingresso.servidor@ifb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A)** - CD1 - IFBRASILIA, em 17/07/2024 16:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549964

Código de Autenticação: b37d43ed0c

